

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 459/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.989.253/0001-75, com sede na Rua Verbo Divino, nº 2001, Conj. 305, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP, CEP 04.719-002, representada, neste ato, por sua sócia administradora, o **Sr. Alan Lopes Resende**, nacionalidade brasileira, natural de Machacalis - MG, nascido em 02/01/1991, estado civil: casado sob regime comunhão parcial de bens, profissão empresário, portador do documento de identidade nº 16.883.623, expedido pelo SSP-MG, CPF nº 103.027.156-90, residente a Rua Vilar de figos 11, APTO 1414 Vila Nova das Belezas, CEP 05777-180, cidade São Paulo, Estado de SP, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de agosto de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de ar-condicionado com manutenção corretiva e preventiva, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de agosto de 2024, e se encerrando em 14 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 07/08/2024 11:24:16 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Alan Lopes Resende

CPF: ***.027.156-**

Data: 07/08/2024 17:01:54 -03:00



ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: ***.009.575-**

Data: 07/08/2024 12:46:25 -03:00



NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO

CPF: ***.031.724-**

Data: 07/08/2024 17:02:13 -03:00



NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZKR5-6YL7D-97B92-DKVPA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/08/2024 11:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.240.176	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ueZZOuwOnUw830Ouxo81RhzKF4J3V7KP+VIA9lnNrZs=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 07/08/2024 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Hd/7toiGY3w2lmWkEsw0DcCQrvTzcZ8nlyxtPaP5TAk=	
SHA-256	

✓ Alan Lopes Resende (CPF *****.027.156-****) em 07/08/2024 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.78.140.240	Não disponível
Autenticação	multiservicosandrade@gmail.com
Email verificado	
B4ISxpVIsTIdP9dzIKXIE5BA2Yo2EOIkU4QmqrjNDmM=	
SHA-256	

✓ EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO (CPF *****.031.724-****) em 07/08/2024 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.78.140.240	Não disponível
Autenticação	edgaldino22@gmail.com
Email verificado	
JGWXV9sC1wBYuoeS1u7z2oKOf08e9wSZopLGwhNhrKQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZZKR5-6YL7D-97B92-DKVPA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hospital Municipal Guarapiranga
PRESTADOR: ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 39.989.253/0001-75
OBJETO DO CONTRATO: Locação de ar-condicionado com manutenção corretiva e preventiva	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR 459/2022, firmado entre o PRESTADOR ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de agosto de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">São Paulo/SP, 06 de agosto de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 06/08/2024 15:38:49 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 06/08/2024 15:36:22 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7R4G-Q6TB5-TYE6G-FX3N5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 06/08/2024 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
7vgVBU9OLCU7TVKp5jtojlr9dMyv3Cpe7y5+MFuoILk=	
SHA-256	

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 06/08/2024 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
9GI+Lw8318fRS5B5NRI/wYDRyjbjq+siQO8uonxWdhw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V7R4G-Q6TB5-TYE6G-FX3N5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:28 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **6C0A.1B86.1884.5B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071325254-36
Data e hora da emissão 30/07/2024 11:10:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0639865 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 39.989.253/

Contribuinte: ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI

Liberação: 10/06/2024

Validade: 07/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.798.491-6- Início atv :02/12/2020 (R VERBO DIVINO, 2001 - CEP: 04719-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:13:39 horas do dia 30/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9645676E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.989.253/0001-75
Razão Social: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA
Endereço: - RUA VERBO DIVINO - / JARDIM NAKAMURA / SAO PAULO / SP / 04942-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072920465549722506

Informação obtida em 30/07/2024 11:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Certidão n°: 52359592/2024

Expedição: 30/07/2024, às 11:12:56

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.989.253/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.